



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 361/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:

a) Os artigos 41 a 51 da Lei Municipal nº 1.778, de 03 de fevereiro de 2020, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá, que dispõem sobre a progressão/avanço horizontal na Carreira;

b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação profissional regulamentadas pelo **Decreto nº 4.855/2022 de 19 de Setembro de 2022**, que conclui pela progressão do profissional do Magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadrar os profissionais do Magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Itambaracá que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estava posicionado, conforme relação abaixo:

Nº.	NOME	CLASSE	REFER.	VALOR
1	Adriana Aparecida Soares dos Santos	C	11	2.603,91
2	Adriana Munhoz	C	09	2.483,72
3	Ana Cláudia Polizel Passeto	C	04	2.183,27
4	Andreia Soares Alexandre	C	09	2.483,72
5	Angélica Mendes	C	09	2.483,72
6	Arlete Aparecida. Debiazzi Marinho	C	09	2.483,72
7	Cristiane da Costa Silva Miguel	C	11	2.603,91
8	Elaine de Souza Oliveira	C	09	2.483,72
9	Eléia Rodrigues Teodoro Santini	C	14	2.784,17
10	Eléia Rodrigues Teodoro Santini	C	07	2.363,55
11	Fátima Saugo Fuzeto	B	07	2.363,55
12	Flávia Karine Munhoz Xavier	C	11	2.603,91
13	Gláucia Aparecida Dalbem Da Silva	C	14	2.784,17
14	Gláucia Aparecida Dalbem Da Silva	C	07	2.363,55
15	Ivani José Alves	C	13	2.724,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ**

Nº	NOME	CLASSE	REFER.	VALOR
16	Jacira Silva Vale	C	12	2.664,00
17	Jacira Silva Vale	C	07	2.363,55
18	Lúcia Maria Alves	C	15	2.844,27
19	Maria Aparecida Feriato	A	17	2.352,73
20	Maria Cícera Barbosa	C	15	2.844,27
21	Micheli Cristiana Neves	C	09	2.483,72
22	Railda Cristina Pereira Fabris	C	15	2.844,27
23	Rosana Aparecida Mendes Batista Aron	C	09	2.483,72
24	Rosimari Bubola Hashiguti	C	14	2.784,17
25	Shirlei Aparecida de Andrade	C	09	2.483,72
26	Silvana Aparecida Soares Zamboni	C	04	2.183,27
27	Silvete Aron Alhão	C	14	2.784,17
28	Silvete Aron Alhão	C	09	2.483,72
29	Silvia Carvalho da Silva	C	12	2.664,00
30	Silvia Carvalho da Silva	C	07	2.363,55
31	Silvia Maria de Queiroz de Lima	C	09	2.483,72
32	Silvia Renata Munhoz	C	14	2.784,17
33	Solange Aparecida dos Santos Severino	C	05	3.365,05
34	Rayara Aparecida Pereira	C	04	3.274,91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal